

ACEF/2021/0424562 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuela Penafria

António Sousa Dias

Luisa Isabel da Costa Pinto

Javier Hernández Ruiz

Rui Badana

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Animação e Produção Artística

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. APA-plano de estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

212

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

219

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos, 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O número máximo de admissões pretendido é 45.

As vagas do CE estão assim repartidas pelos vários regimes legais de acesso:

30 - Concurso Nacional de Acesso

05 - Diplomados de Vias Profissionalizantes

03 - Maiores de 23

01 - Titulares de Curso de Especialização Tecnológica

03 - Titulares de Curso Técnico Superior Profissional

01 - Titulares de Outros Cursos Superiores

01 - Mudanças par Instituição/Curso

19 - Estudantes Internacionais

A dinâmica de procura do curso e as condições de formação permitem o número pretendido.

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se a esta Licenciatura, através de concurso nacional, os estudantes titulares do 12º ano de escolaridade ou equivalente, com uma classificação mínima de 95 pontos, numa escala de 0 a 200, numa das seguintes provas nacionais de ingresso: ou Desenho (03) ou Filosofia ou Geografia (09) ou Geometria Descritiva (10) ou História da Cultura e Artes (12) ou Português (18).

Podem ainda candidatar-se, nos concursos especiais:

- os estudantes provenientes do sistema de ensino português, por reingresso, mudança de curso e transferência.
- os titulares de um Curso de Especialização Tecnológica;
- os titulares de um Curso Técnico Superior Profissional;
- os maiores de 23 anos que tenham realizado exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao Ensino Superior;
- os titulares de Cursos Médios ou Superiores;
- os estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: ---.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: 1 - Descrição dos espaços vocacionados do curso (tendo em conta a disponibilidade de outros espaços existentes como as salas normais e espaços comuns como a biblioteca, a reprografia, etc.) na ESEB:

0.28 - sala de Informática; 0.57 - sala de Ciências Musicais; 0.58 - sala de Ciências Musicais; 0.50 - sala de Expressão Dramática; 0.94 - sala de Desenho e Pintura; 0.91 - sala de Modelação e Pintura; 0.74 - Auditório; 0.34 - sala multiusos; -1.1 - oficina de Escultura; -1.2 - sala de Artes Visuais; -1.3 - sala de Gravura e Serigrafia.

2 - Espaços institucionais da Autarquia de Bragança:

Teatro Municipal de Bragança; Salas do Conservatório Municipal de Música; Salas do Conservatório Municipal de Dança; Museu da Máscara e do Traje.

3 - Oficinas da Autarquia de Bragança:

Serralharia; Pintura; espaços do depósito de materiais.

4 - Salas de exposições e oficinas do Museu Abade de Baçal.

5 - Salas de exposições do Arquivo Distrital de Bragança.

6 - Espaços do LAM-GM.

1.14. Eventuais observações da CAE: A CAE concorda com um número máximo de admissões de 45.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

No global, o corpo docente cumpre os requisitos legais.

São indicados 3 docentes na coordenação do ciclo de estudos e que possuem habilitações distintas: Belas Artes, Design e Ciências da Educação.

Encontram-se afetos ao Ciclo de Estudos 19 docentes de áreas diversas. O corpo docente próprio é de 61,8%, apenas um pouco acima do requisito legal, que é de 60%. E a percentagem de docentes com o grau de Doutor assim como os especializados nas áreas do Ciclo de Estudos cumprem os requisitos legais. O Ciclo de Estudos possui uma maioria do corpo docente em tempo integral e uma percentagem de 21,8% de docentes em doutoramento. De um modo geral, pode considerar-se a carga horária adequada, muito embora se verifique o atingir de uma carga horária bastante alta, como casos com mais de 20 horas letivas.

Considerando que a indicação da carga horária não inclui a afetação a atividades administrativas nem de investigação, entende-se que o trabalho do corpo docente fica afetado por uma carga letiva que não permite um equilíbrio das diversas funções: ensino, prestação de serviços na instituição e investigação.

2.6.2. Pontos fortes

Equipa docente qualificada e motivada.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Identificar claramente as tarefas e atribuições de cada um dos coordenadores do ciclo de estudos.

A diminuição da carga letiva em benefício de um equilíbrio de tarefas, de modo a incluir as administrativas e de investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Em sede de visita, foi notório um compromisso para com a qualificação e

contratação de pessoal não docente adequado às necessidades do Ciclo de Estudos, nomeadamente a contratação de um técnico superior na área de audiovisuais, área essa identificada como necessária. Os 22 funcionários a tempo integral na Escola Superior de Educação não se encontram distribuídos por ciclos de estudos o que torna difícil, a partir do Guião de Autoavaliação compreender que o Ciclo de Estudos em Animação e Produção Artística possua um apoio adequado. Metade do corpo não docente possui licenciatura e a outra metade, na sua maioria possui frequência do ensino superior ou o ensino secundário completo e apenas uma pessoa possui o ensino básico. É mencionada uma bolseira com prestação de serviço no Centro de Investigação em Educação Básica.

3.4.2. Pontos fortes Interesse pela formação e contratação de pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria Mencionar claramente a efetiva formação, nomeadamente a designação das licenciaturas assim como as efetivas ações de formação e respetiva periodicidade.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global A procura do ciclo de estudos tem sido sempre superior às vagas disponíveis e com uma classificação média de entrada que, nos últimos 3 anos, está entre os 124 e 112 pontos. À altura da elaboração do Guião de Autoavaliação o Ciclo de Estudos possuía 48 estudantes, com uma distribuição equilibrada pelos 3 anos curriculares. Ainda que no Guião de Autoavaliação não tenha sido fornecida informação sobre a caracterização dos estudantes em sede de visita foi possível averiguar a existência de estudantes da região assim como estudantes internacionais inscritos, mas cuja frequência efetiva, no Ciclo de Estudos, por vezes não chega a concretizar-se por questões administrativas que ultrapassam a IES.

4.2.2. Pontos fortes Em quantidade, nos últimos 3 anos, há uma procura estabilizada do Ciclo de Estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria Ainda que sempre superior, o número de candidatos aproxima-se do número de vagas, nomeadamente 33 candidatos para 30 vagas, nos últimos 2 anos. Eventualmente, seria de considerar alguma contenção nas vagas considerando os recursos existentes e respetivas saídas profissionais. Em sede de visita foi mencionado que para além de formar profissionais também se pretende contribuir para a formação de cidadãos e cidadãs ativos do ponto de vista cultural nas áreas de formação do curso. Sendo este um desígnio saudável para uma instituição de ensino superior, há expectativas a serem bem geridas, nomeadamente no que diz respeito a efetivas saídas profissionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de

transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global O Guião de Autoavaliação apresenta dados com eficiência formativa do Ciclo de Estudos, nos últimos 3 anos de 10, 12 e 1 estudante. Considerando os dados do guião de Autoavaliação que menciona 13 estudantes inscritos no 3º ano curricular a eficiência formativa é elevada. Em sede de visita, foi mencionado interesse e acompanhamento da taxa de abandono escolar assim como uma eventual diferença entre estudantes inscritos e estudantes que efetivamente frequentam o Ciclo de Estudos. Ainda de acordo com os dados do Guião de Autoavaliação e a reflexão da IES, a taxa de desemprego é baixa e está alinhada com a taxa de desemprego no país. E em sede de visita foi assinalado pela comunidade académica um grau bastante satisfatório da importância do Ciclo de Estudos para a vida profissional.

5.3.2. Pontos fortes A informação quantitativa dá conta do sucesso escolar, bem como da taxa de empregabilidade e da facilidade de integração dos diplomados no mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria Maior empenho da IES em monitorizar as condições para uma empregabilidade devidamente sustentada e efetivada nas áreas fundamentais do Ciclo de Estudos. A IES divulga parcamente as saídas profissionais do Ciclo de Estudos, como seja o que se encontra no site oficial:

"Perfil ocupacional dos diplomados

A licenciatura em Animação e Produção Artística insere-se na área de formação de Artes, Comunicação e Multimédia, estando os seus diplomados habilitados para o exercício de uma actividade de carácter profissional, no âmbito do perfil do programa de estudos."

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação global Dos 19 docentes afetos ao Ciclo de Estudos apenas são mencionados 8 (no ponto 6.2.1. Centro(s) de investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica) com pertença a Centros de investigação, no caso com classificações de Bom, Muito Bom e Excelente. Quanto a atividades organizadas por iniciativa da IES e destinadas à comunidade são relevantes várias exposições e performances com o envolvimento de entidades locais.

Quanto a publicações no "Mapa-resumo de publicações científicas" surgem 11 nomes do corpo docente, o que, manifestamente, deixa margem para melhoria.

No que diz respeito a instalações próprias, o Centro de Investigação em Educação Básica, que pertence à IES, possui a classificação de Bom.

Por protocolo entre o Instituto Politécnico de Bragança e o Instituto Português do Desporto e da Juventude foi alocado um espaço físico para o Laboratório de Artes na Montanha - Graça Morais, um espaço de 11 salas com funcionalidades diversas, onde já decorreram aulas da licenciatura em Animação e Produção Artística. A IES também fez um esforço no sentido de equipar devidamente esse espaço.

A IES possui uma visão esclarecida a respeito da sua identidade que passará pela autonomização do Laboratório de Artes na Montanha (LAM) que tem realizado residências artísticas e possui grande potencial de desenvolvimento.

6.6.2.Pontos fortes O grande dinamismo na organização de atividades várias, como exposições e performances que são mencionadas no Guião de Autoavaliação (no ponto 6.2.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.)

6.6.3.Recomendações de melhoria Aumentar a produção de trabalhos científicos e artísticos.

Apesar das residências artísticas que já tiveram lugar no LAM, verifica-se a necessidade de projetos de investigação integradores que possam efetivamente potenciar as potencialidades existentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global A mobilidade, em especial out, do corpo docente e discente é bastante residual.

Ao nível internacional a IES dá especial relevo ao consórcio European ENGAGED University, ao Projeto Demola, com origem na Finlândia, que promove uma formação em contexto real de trabalho e encontra-se empenhada em estabelecer parcerias com entidades que possuem uma natureza semelhante à sua, nomeadamente, conforme mencionado em sede de visita, instituições com um grande enfoque regional, com uma implantação e impacto relevantes nos respetivos territórios.

7.4.2. Pontos fortes A visão esclarecida a respeito da especificidade da região e seu potencial para o estabelecimento de parcerias internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria Consolidar as parcerias em curso e uma melhor definição do efetivo benefício para o Ciclo de Estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global A IES dispõe de mecanismos e ferramentas adequadas para assegurar uma organização interna e garantir o funcionamento monitorizado do Ciclo de Estudo perante a comunidade académica.

8.7.2. Pontos fortes A organização interna revela uma instituição consistentemente implantada no sistema de ensino nacional.

8.7.3. Recomendações de melhoria-----

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Em anterior avaliação o Ciclo de Estudos foi alvo de uma alteração do seu plano de estudos, foram iniciadas parcerias internacionais estratégicas e houve um grande investimento ao nível de equipamentos, assim como a criação do LAM (Laboratório de Artes na Montanha).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria incidem sobre acertos ao plano de estudos que são apreciadas no ponto 10.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Considerando que a proposta de reestruturação curricular resulta da experiência da implementação de uma revisão curricular aprofundada, assim como de uma análise SWOT dedicada ao funcionamento e matriz de uma formação abrangente no campo das artes do espetáculo e inclui sugestões dos estudantes, a CAE é favorável à revisão proposta.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) Após leitura da pronúncia da IES, a CAE entende manter a acreditação sem condições do 1º Ciclo em Animação e Produção Artística, e considera que foram devidamente atendidas as sugestões apresentadas.

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos No Guião de Autoavaliação assim como em sede de visita foi possível recolher informação diversa e útil a respeito do funcionamento e potencialidades do Ciclo de Estudos em Animação e Produção Artística, ainda que devamos registar, eventualmente para futuras avaliações que houve, de facto, pouco adesão de alguns convocados para as reuniões. Como pontos fortes destacamos o seguinte:

- o Ciclo de Estudos está integrado numa escola que possui uma visão estratégica e esclarecida a respeito da sua identidade, nomeadamente pela valorização do território, uma aproximação transfronteiriça e uma internacionalização com parceiros adequados;
- ainda que não esteja totalmente clarificado um perfil de empregabilidade, as estatísticas enunciam a existência de uma boa aceitação no mercado de trabalho;
- existe uma forte ligação à comunidade e capacidade de captação e integração de estudantes de diferentes nacionalidades.

Como pontos a desenvolver, a CAE sugere:

- a necessidade de projetos de investigação que possam alavancar as potencialidades do LAM-Laboratório de Artes na Montanha;
- reforçar a importância e a necessidade de se continuar o acompanhamento e monitorização da

eficiência formativa;

- algum acerto nos conteúdos programáticos das UCs, no sentido de estarem mais em consonância com as tendências atuais de uma sociedade cada vez mais digital;
- seria benéfico uma divulgação (no sítio web do IPB, por exemplo) do Ciclo de Estudos quanto ao perfil de empregabilidade;
- dadas as áreas científicas CNAEF, a CAE sugere manter a área 212 como área de formação principal e alterar a segunda área fundamental de 219 para 211 (artes visuais/belas-artes) ou indicar como segunda área fundamental a área de formação 213 (audiovisuais e produção dos media) pois abrange Multimédia, Audiovisuais, Fotografia, Técnicas de Som e de Imagem ou Produção Musical. Há um grande potencial de desenvolvimento e de efetivo contributo para a região e para país e capacidade de diálogo com entidades externas, nomeadamente internacionais e a divulgação do próprio ciclo de estudos não parece aproveitar totalmente esse potencial.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:-----